

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1457/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, noDecreto nº 9.991, de28 de agostode 2019; na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, do Ministério da Economia; e na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019, de26 de novembrode 2019, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

Servidor	SIAPE	Processo Nº	Início	Fim	Dias
Marcelo Luis Ronsoni	1764182	23205.110715/2019-97	02/01/2020	16/01/2020	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor